



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando que o valor do **CURSO PRÁTICO DE CONFERÊNCIA DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 74, inciso III, alínea f; da Lei n. 14.133/21, art. 3º, § 3º, da Resolução 03/2024, **HOMOLOGA** a presente dispensa de Inexigibilidade em favor de **VISIONE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MENTORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ 34.078.040/0001-78, situada na Av Presidente Franklin Roosevelt, 1204, bairro São Geraldo, Porto Alegre - RS, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 20 de agosto de 2024.

FÁBIO FALLAVENA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES